



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que proceda com o fornecimento do fone antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo deste documento para requerer ao Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, no sentido de que seja o fornecido fone antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O fone antirruído que dispõe este artigo, é equipamento adequado e indicado por profissional da saúde competente e que tem a finalidade de auxiliar na qualidade de vida das pessoas portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais devido sua sensibilidade auditiva. fone antirruído, como protetor auditivo, é fundamental para diminuir o incomodo causado pelo excesso de barulho que acomete portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O presente requerimento tem por objetivo garantir a qualidade na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que apresentam sensibilidade auditiva. Essa característica está presente na vida das crianças, adolescentes e até mesmo adultos. Essa condição, não significa escutar mais, mas sim, se incomodar com ruídos, sons e barulhos que ocasionam estresse e irritação. Não é raro observar crianças que tem algum diagnóstico de TEA ou outros transtornos, utilizarem as mãos para obstruir a entrada do som nos ouvidos com gestos de inquietação e incomodo. Sons do dia a dia, como por exemplo: televisão, eletrodomésticos, automóveis e locais públicos, fazem com que a pessoa tenha irritação e até mesmo tenha fobia, devido a intolerância causada pelo TEA. Pessoas que convivem de alguma forma com o autismo, podem conviver também com a hipersensibilidade auditiva. Nessa linha, observa-se a necessidade dos fones antirruídos como protetores auriculares, abafadores de ruídos, que são utilizados para reduzir drasticamente os ruídos, amenizando o incomodo causado pelo excesso de barulho. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de sessões, 26 de fevereiro 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor